



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 029 DE 04 DE ABRIL DE 2023 - REGULA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA SEMANA SANTA.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 134 DE 04 DE ABRIL DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA LUCIENEIDE QUERINO DE SOUZA PELO PRAZO DE 03 MESES.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**CNPJ nº 13.798.905/0001-09**  
**PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.**

**DECRETO 029/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**“REGULA O EXPEDIENTE NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA  
SEMANA SANTA DE 2023” .**

O **Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos - Estado da Bahia, Sr. Silvano Brito Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a tradição da Semana Santa,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Será considerado ponto facultativo o dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), não havendo expediente nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, retornando suas atividades no dia 10 de abril de 2023.

Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo se aplica à Autarquia (SAAE), que poderá adequar o expediente de acordo com suas conveniências funcionais.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão a critério de cada órgão/entidade, conforme a necessidade e previamente comunicado à Secretaria de Administração.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2023.

**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito Municipal

Silvano Brito Santos  
Prefeito  
CPF: 334.004.000-53



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 134/2023, 04 DE ABRIL DE 2023.**

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 031/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **LUCINEIDE QUERINO DE SOUZA**, pelo prazo de **03 meses**.

**PERÍODO AQUISITIVO:** 14/05/2012 A 13/05/2017

**INÍCIO:** 03/04/2023

**TÉRMINO:** 01/07/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

  
Silvano Brito Santos  
Prefeito  
CPF: 334.662.105-53